



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114
DE 02 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA DOS VENCIMENTOS DO
CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as perdas salariais causadas pela inflação no período compreendido entre 2015 a 2022;

Considerando os termos da Lei nº 4.891/20015;

Considerando a natureza salarial, portanto de subsistência do tema;


DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente em 38,10% (trinta e oito vírgula dez por cento) o vencimento base do cargo de Terapeuta Ocupacional tendo como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 114/2023

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ANO	VALOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
2015				R\$ 1.450,00
2016	R\$ 1.450,00	6,58%	R\$ 95,41	R\$ 1.545,41
2017	R\$ 1.545,41	2,07%	R\$ 31,94	R\$ 1.577,35
2018	R\$ 1.577,35	3,43%	R\$ 54,17	R\$ 1.631,52
2019	R\$ 1.631,52	4,48%	R\$ 73,12	R\$ 1.704,64
2020	R\$ 1.704,64	5,45%	R\$ 92,86	R\$ 1.797,49
2021	R\$ 1.797,49	10,16%	R\$ 182,63	R\$ 1.980,12
2022	R\$ 1.980,12	5,93%	R\$ 117,42	R\$ 2.097,54

Monte Alegre (PA), 02 de março de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 114 DE 02 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 114 DE 02 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as perdas salariais causadas pela inflação no período compreendido entre 2015 a 2022;

Considerando os termos da Lei nº 4.891/20015;

Considerando a natureza salarial, portanto de subsistência do tema;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente em 38,10% (trinta e oito vírgula dez por cento) o vencimento base do cargo de Terapeuta Ocupacional tendo como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 114/2023

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL				
ANO	VALOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
2015				RS 1.450,00
2016	RS 1.450,00	6,58%	RS 95,41	RS 1.545,41
2017	RS 1.545,41	2,07%	RS 31,94	RS 1.577,35
2018	RS 1.577,35	3,43%	RS 54,17	RS 1.631,52
2019	RS 1.631,52	4,48%	RS 73,12	RS 1.704,64
2020	RS 1.704,64	5,45%	RS 92,86	RS 1.797,49
2021	RS 1.797,49	10,16%	RS 182,63	RS 1.980,12
2022	RS 1.980,12	5,93%	RS 117,42	RS 2.097,54

Monte Alegre (PA), 02 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: 1CA37DAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/03/2023. Edição 3197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>